

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do artº 28º e alínea b) do nº 2 do artº 27º, dos Estatutos do Centro Juvenil de Campanhã-Seminário dos Meninos Desamparados, ficam convocados todos os associados para participarem na Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, pelas 17:30 horas, na sede social sita à Rua Pinheiro de Campanhã, nº 468 no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2020.
- 2- Aditamento de um número ao artigo 2º dos Estatutos do Centro Juvenil de Campanhã - Seminário dos Meninos Desamparados, passando o número cinco a constar nos termos que abaixo se descreve e o atual número cinco passar a ser o número seis.

“Artº 2º

(...)

5 - “O Centro pode desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos fins não lucrativos plasmados no número um deste artigo, ainda que desenvolvidas por outras entidades por si criadas, mesmo que em parceria, desde que os resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins, nomeadamente através das seguintes ações:

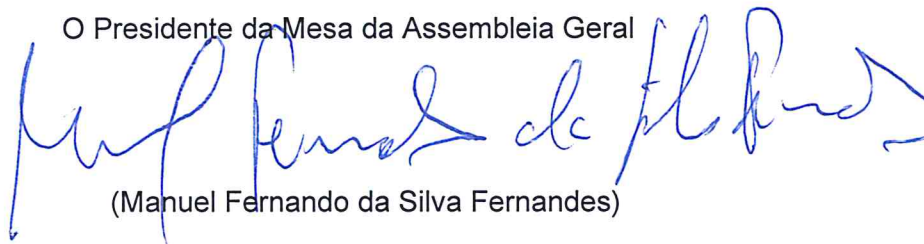
a) Instalação e exploração de estabelecimento destinado a prestar, mediante pagamento, serviços de alimentação e de bebidas no próprio estabelecimento ou fora dele.

b) instalação e exploração de estabelecimento destinado a prestar, mediante pagamento, serviços de lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles”.

- 3- Remuneração do cargo de Presidente da Mesa Administrativa no montante de quatro vezes o indexante dos apoios sociais, conforme decorre do estatuído no nº3 do artº18º dos Estatutos.

Porto, 11 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Manuel Fernando da Silva Fernandes)